



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 617

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Leda Maria Furchi 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 20 de maio corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de maio de 1959


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal